



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 572 • Barra do Piraí, 22 de Junho de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 2084 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 528.500,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 023/GP/2012
Projeto de Lei nº 098/2012
Autor: executivo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
30.04.10.302.0001.2.012	Média e Alta Complexidade – MAC – SAMU			
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 203.200,00	229
3.1.90.09.00.00.00.00.0020	Salário Família		R\$ 3.200,00	230
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 12.000,00	231
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 6.400,00	232
3.1.90.34.00.00.00.00.0020	Outras despesas de pessoal decor. terceirização		R\$ 10.000,00	233
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 110.000,00	234
3.3.90.30.04.00.00.00.0020	Gás e Outros Materiais Engarrafado		R\$ 6.500,00	235
3.3.90.30.07.12.00.00.0020	Gêneros Alimentícios p/ copa e cantina		R\$ 3.200,00	236
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente		R\$ 3.200,00	237
3.3.90.30.20.00.00.00.0020	Material de Cama, Mesa e Banho		R\$ 6.400,00	238
3.3.90.30.22.00.00.00.0020	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		R\$ 6.000,00	239
3.3.90.30.23.00.00.00.0020	Uniformes, Tecidos e Aviamentos		R\$ 6.000,00	240
3.3.90.30.25.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção Bens Móveis		R\$ 6.000,00	241
3.3.90.30.36.00.00.00.0020	Material Hospitalar		R\$ 3.200,00	242
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção de Veículos		R\$ 6.000,00	243
3.3.90.30.45.00.00.00.0020	Material Técnico p/ Seleção e Treinamento		R\$ 3.200,00	244
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo		R\$ 20.000,00	245
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 55.400,00	246
3.3.90.34.00.00.00.00.0020	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização		R\$ 10.000,00	247
3.3.90.39.69.00.00.00.0020	Seguros em Geral		R\$ 30.000,00	248
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica		R\$ 18.600,00	249
TOTAL			R\$ 528.500,00	

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR	
30.04.10.302.0001.2.012	Média e Alta Complexidade – MAC – SAMU			
3.3.72.41.00.00.00.00.0020	Contribuições	R\$ 528.500,00		
TOTAL			R\$ 528.500,00	

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretario Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

LEI MUNICIPAL Nº 2085 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, NO ÂMBITO MUNICIPAL, COLOCAREM UM CAIXA PREFERENCIAL PARA ATENDER TRABALHADORES QUE VÃO AOS BANCOS EM SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE REFEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias, no âmbito do município de Barra do Pirai, obrigados a colocar, pelo menos, um caixa preferencial para atender os trabalhadores que vão aos bancos em seus respectivos horários de refeição.

Parágrafo único – As disposições contidas nesta Lei também se aplicam aos demais serviços bancários prestados aos seus clientes e realizados em outras repartições das agências bancárias.

Art. 2º - A fim de comprovar o disposto nesta Lei, o trabalhador deverá apresentar no referido caixa preferencial o crachá de identificação profissional ou carteira de trabalho, bem como declaração da empresa em que trabalha informando os horários das refeições.

Parágrafo único – A declaração mencionada no “caput” deste artigo deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada por seus responsáveis legais, podendo a mesma ter validade de até 01(um) ano e somente será considerada se apresentada junto com o crachá de identificação ou carteira de trabalho.

Art. 3º - O caixa preferencial de que trata a presente Lei é específico, não podendo ser agregado ou confundido com o atendimento preferencial que as instituições financeiras, por força de lei, já dão aos idosos, gestantes e portadores de deficiência.

Art. 4º - As agências bancárias terão o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adaptarem-se às suas exigências.

Art. 5º - Em caso de descumprimento desta Lei, a instituição bancária ou financeira ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;
II – multa de R\$ 5.000,00(cinco mil reais);
III – multa de R\$ 10.000,00(dez mil reais) até a 5ª(quinta) reincidência.

IV – suspensão do alvará de funcionamento após a 5ª(quinta) reincidência.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº070/2012
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2086 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: Autoriza Campanha de Conscientização do Trânsito, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Barra do Pirai à realização de Campanha Municipal de Conscientização do Trânsito.

§1º - Para a consecução do disposto no caput autoriza, também, a permanência da Guarda Municipal nas principais faixas de pedestres existentes no centro da cidade, bem como melhoramentos na sinalização para maior e melhor visibilidade pelos motoristas dessas faixas.

§ 2º – Fica ainda, autorizado o Poder Executivo à abertura de crédito adicional, na vigente Lei de Meios, para cobrir as despesas inerentes ao material publicitário e didático da campanha autorizada nesta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 078/2012
Autor: Cleber Paiva Guimarães

LEI MUNICIPAL Nº 2087 DE 15 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: “Dispõe sobre a implantação de entradas e caixas exclusivos nas bancárias do Município para usuários de cadeira de rodas e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigadas as agências bancárias do Município a implantarem entradas e caixas exclusivos para usuários de cadeiras de rodas.

§ 1º - As agências bancárias do Município deverão instalar portas de correr, sem ressalto e com vão livre mínimo de um metro e meio.

§ 2º - A abertura dessa porta deverá ser feita pela segurança da agência.

§ 3º - O caixa deverá ter altura adequada para o usuário de cadeira de rodas.

Art. 2º - As agências bancárias terão 90 (noventa) dias para atender o disposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº085/2012
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 550/2012.

“Ementa: Designa interinamente o Secretário de Municipal de Planejamento e Coordenação para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico na vacância temporária do titular e dá outras providências.”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo do titular da pasta;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade dos preenchimentos face a sua composição legal e principalmente, a não interrupção dos procedimentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência dos respectivos titulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA para responder, em acumulação, pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no período 12 a 21 de maio de 2012.

Art. 2º. A designação de que trata o artigo anterior não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica a função primitiva do respectivo designado.

Art. 3º. Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo

Art. 4º. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/tps

PORTARIA Nº 684/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c A Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, MIRIAM CUNHA DA SILVA ROSA, para o

Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Promoção do Envelhecimento Saudável, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/06/2012.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

PORTARIA Nº 685/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c A Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA GUEDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Comunitárias ao Ar Livre, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/06/2012.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Professora ANA PAULA NAVES RODRIGUES – MAT. 7450, a partir de 01/06/2012, gratificação pelo exercício em

escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções, conforme Memorando nº 375/2012 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

sme/smg/ebmp

Memo nº 224/smas/2012 –
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 687/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c A Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Integral ao Idoso, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/06/2012.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

PORTARIA Nº 688/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c A Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2071 de 23 de maio de 2012, JEOVANI CARIDADE GOMES, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Grupos de Convivência, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/06/2012.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 224/smas/2012 –
SMG/EBMP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012 DATA 05/07/2012, HORÁRIO 15:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTORES) site www.caixa.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LOCAR RENTAL LTDA EPP.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PREFEITURA, SITUADA NA ESQUINA DA RUA CHANCELER RAUL FERNANDES COM A RUA HORTENCIA CAMPOS CIOTOLA, CENTRO, BARRADO PIRAÍ.
PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS.
VALOR – R\$81.055,40 (OITENTA E UM MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.0000.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº4029/2012, CONCORRENCIA Nº022/2012, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 06/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 5122/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA ANA PAULA L. O. TRANSPORTES ME.
OBJETO – ADITAMENTO AO VALOR DO CONTRATO Nº55/2009 DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS COM A MUNICIPALIDADE QUE RESIDAM EM LOCALIDADE DE DIFÍCIL ACESSO.
RECURSOS –
- 20.11.12.361.0006.2.006, 3.3.90.39.99.99.00.00005;
- 20.11.12.361.0006.2.007, 3.3.90.39.99.99.00.00016;
- 20.11.12.361.0006.2.072, 3.3.90.39.99.99.00.00000.
LEGALIDADE – O PRESENTE ENCONTRA-SE NA FORMA PERMITIDA NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINADO - 14/06/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JUNHO DE 2012.

JOSE LUIS ANCHITE
MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

1

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ENTE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA TRAVESSA ASSUMPCÃO, 69, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.576.080/0001-47, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2012**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, **RESOLVE**, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2012

EMPRESA – R C SILVA TAXI E TURISMO LTDA ME, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº153, LOJA 02, CENTRO, PIRAI-RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº05.378.384/0001-02,

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN PARA ATENDER A DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2012.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

30.03.08.243.0014.2.015.3.3.90.39;
30.03.08.241.0014.2.012.3.3.90.39;
30.03.08.243.0014.2.016.3.3.90.39;
30.03.08.243.0014.2.017.3.3.90.39;
30.03.08.243.0014.2.045.3.3.90.39;
30.03.08.243.0014.2.080.3.3.90.39;
30.03.08.244.0014.2.038.3.3.90.39;
30.03.08.244.0014.2.039.3.3.90.39;
30.03.08.244.0014.2.040.3.3.90.39.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	8410	VEÍCULO DE PASSEIO COM 46 LUGARES , COM POLTRONAS ALTAS E FIXAS (ONIBUS)COM AR CONDICIONADO E BANHEIRO PARA VIAGENS LONGAS – VALOR POR QUILOMETRO	R\$ 6,70	R\$ 56.347,00
2	530	VEÍCULO DE PASSEIO COM 15 LUGARES , COM POLTRONAS ALTAS E FIXAS (VAN) COM AR CONDICIONADO PARA VIAGENS LONGAS – VALOR POR QUILOMETRO	R\$ 3,20	R\$ 1.696,00
3	1520	VEÍCULO DE PASSEIO COM 46 LUGARES , COM POLTRONAS ALTAS E FIXAS (ONIBUS)SEM AR CONDICIONADO E SEM BANHEIRO PARA VIAGENS CURTAS – VALOR POR QUILOMETRO	R\$ 6,05	R\$ 9.196,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

		VEÍCULO DE PASSEIO COM 30 LUGARES , COM POLTRONAS ALTAS E FIXAS (MICRO-ONIBUS)SEM AR CONDICIONADO E BANHEIRO PARA VIAGENS CURTAS – VALOR POR QUILOMETRO		
4	796		R\$ 5,20	R\$ 4.139,20
		TOTAL POR EMPRESA		R\$ 71.378,20

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE JUNHO DE 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 004/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD-PBF	01/2012	MUNICIPAL	06/03/12	801321	736 198501	9.876,37
IGD-PBF	02/2012	MUNICIPAL	20/03/12	801676	736 198501	9.742,11
IGD-SUAS	02/2012	MUNICIPAL	13/03/12	801452	736 711012	1.499,91
PBF	02/2012	MUNICIPAL	26/03/12	801706	736 192325	9.000,00
PFMC	01/2012	MUNICIPAL	01/03/12	801233	736 192341	15.200,00
PFMC	02/2012	MUNICIPAL	28/03/12	801881	736 192341	15.200,00
PROJOVEM PBV I	12/2011	MUNICIPAL	15/03/12	801534	736 265950	1.884,00
PROJOVEM PBV I	02/2012	MUNICIPAL	27/03/12	801732	736 265950	2.512,50
PTMC	02/2012	MUNICIPAL	27/03/12	801767	736 19235X	9.167,02
PVMC	01/2012	MUNICIPAL	02/03/12	801262	736 271640	1.000,00
					TOTAL	75.081,91

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de Junho de 2012.

Thelma Nora Riskalla Anchite
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Nº 0023/2012.**

Fica fixado em R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Compulsória Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedido para GILBERTO MICHAELI SILVA, cargo de MOTORISTA PARLAMENTAR, Nível II, Matrícula nº 56, nas Leis Municipais nºs 779/2003 e 1921 de 12/08/2011 e, nas RESOLUÇÕES da CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, nºs 07 e 08 de 07/10/2004, a partir de 09 de junho de 2012, conforme Processos Administrativos nºs 0131, de 18 de junho de 2012 e, 0001/2012 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA PARLAMENTAR Nível II, de acordo com o anexo II, da RESOLUÇÃO nº 08 de 07/10/2004.....R\$1.991,13

Total da remuneração.....R\$1.991,13

Média das maiores remunerações, 80%(oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$1.558,85

Salário base, na razão de 29,21%(vinte e nove, vinte e um por cento), de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da CF/88, com nova redação dada pela EC nº 20/98.....R\$455,34

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$174,66

Valor dos proventos..... R\$630,00

Barra do Piraí, 18 de junho de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0023/2012

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e art. 40 parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0131 de 18 de junho de 2012 e, 001/2012 da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI;

RESOLVE conceder Aposentadoria Compulsória (proporcional ao tempo de contribuição) para o servidor GILBERTO MICHAELI SILVA, matrícula nº 056, cargo de MOTORISTA PARLAMENTAR, NÍVEL II, a partir de 09 de junho de 2012, com proventos fixados na razão de 29,21%(vinte e nove, vinte e um por cento) sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00(seiscentos e trinta reais), fundamentados nas Leis Municipais nºs 779/2003 e 1921 de 12/08/2011 e, nas RESOLUÇÕES da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, nºs 07 e 08 de 07/10/2004.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
07	300	Amp	Bicabornato de sódico 8,4% 10ml	0,48	144,00
08	300	Amp	Bissulfato de clopidrogrel 75mg	0,84	252,00
10	300	Fras	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20ml	1,73	519,00
13	400	Amp	Ceftriaxona sódica 1000mg fr/amp	1,47	588,00
35	300	Fras	Dimeticona 75mg/ml frasco 10ml	0,72	216,00
38	300	Amp	Cloridrato de petidina 50mg/ml amp c/ 2ml	0,94	282,00
39	12	Fras	Estreptoquinase 1.500.000 ui inj	240,99	2.891,88

TOTAL DE 25% POR EMPRESA**4.892,88**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Barra do Piraí, RJ, 06 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

MED CENTER COMERCIAL LTDA
COMPROMISSÁRIA

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 18 de junho de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

**1º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PROCESSO
Nº 076/2011**

Considerando a solicitação apresentada pela Divisão de Farmácia do Pólo de Emergência, quanto à necessidade compra de procedimentos registrados nas Atas firmadas no processo;
Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira verificada pelo Departamento Financeiro nos autos do processo;
Considerando a Lei 8.666/93 em seu art 65 parágrafo 1º

RESOLVE:

Suplementar em 21,63% os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 90/2011, cuja empresa vencedora fora MED CENTER COMERCIAL LTDADA, versando sobre aquisição de medicamentos para atender os pacientes no Pólo de Emergência do Município, conforme tabela abaixo:

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.**2º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PROCESSO Nº 076/2011**

Considerando a solicitação apresentada pela Divisão de Farmácia do Pólo de Emergência, quanto à necessidade compra de procedimentos registrados nas Atas firmadas no processo;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira verificada pelo Departamento Financeiro nos autos do processo;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu art 65 parágrafo 1º

RESOLVE:

Suplementar em 14,38% os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 90/2011, cuja empresa vencedora fora COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, versando sobre aquisição de medicamentos para atender os pacientes no Pólo de Emergência do Município, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
25	816	Amp	Cloridrato de metoclopramida 10mg/ml amp 2ml	0,50	408,00
26	250	Fras	Cloridrato de metoclopramida 25mg amp 2ml	0,17	42,50
44	564	Amp	Decadron 4mg - solução injetável amp 2,5ml	0,47	265,08
32	150	Amp	Diazepam 10mg/ml amp 2ml	0,25	37,50
45	1200	Amp	Furosemida 10mg/ml 2ml	0,40	480,00
54	1400	Amp	Midazolam 5mg/ml 3ml	1,00	1.400,00
27	85	Amp	Cloridrato de ranitidina 25mg 2ml	0,45	40,80

TOTAL DE 25% POR EMPRESA

2.673,88

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Barra do Pirai, RJ, 06 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
LTDA
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.**3º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PROCESSO Nº 076/2011**

Considerando a solicitação apresentada pela Divisão de Farmácia do Pólo de Emergência, quanto à necessidade compra de procedimentos registrados nas Atas firmadas no processo;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira verificada pelo Departamento Financeiro nos autos do processo;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu art 65 parágrafo 1º

RESOLVE:

Suplementar em 10,25% os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 90/2011, cuja empresa vencedora fora IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, versando sobre aquisição de medicamentos para atender os pacientes no Pólo de Emergência do Município, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
64	300	Amp	Succinato sódico de hidrocortizona 500mg	2,19	657,00

TOTAL DE 25% POR EMPRESA

657,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Barra do Pirai, RJ, 06 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.**4º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PROCESSO Nº 076/2011**

Considerando a solicitação apresentada pela Divisão de Farmácia do Pólo de Emergência, quanto à necessidade compra de procedimentos registrados nas Atas firmadas no processo;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira verificada pelo Departamento Financeiro nos autos do processo;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu art 65 parágrafo 1º

RESOLVE:

Suplementar em 36% os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 90/2011, cuja empresa vencedora fora CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, versando sobre aquisição de medicamentos para atender os pacientes no Pólo de Emergência do Município, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL UNIT	VAL TOTAL
53	250	Amp	Midazolam 5mg/ml amp 10ml	2,10	525,00
14	250	Amp	Cetoprofeno 50mg amp 2ml	0,95	237,50
67	100	Amp	Morfina 10mg/ml amp 1ml	0,70	70,00

TOTAL DE 25% POR EMPRESA

1.265,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

COMPROMISSÁRIA

PIRAÍ , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Barra do Pirai, RJ, 06 de junho de 2012

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Nome: _____

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.

Nome: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO

CPF: _____

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Componente:FARMÁCIA POPULAR
Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	815654	29/05/2012	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000074980201250	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2012	815560	29/05/2012	001	000736	0000270644	3.060,00	,00	3.060,00	-	25000075592201296	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2012	816155	31/05/2012	001	000736	0000270628	182.581,67	,00	182.581,67	-	25000090308201210	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia:AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2012	817395	15/06/2012	001	000736	0000270628	40.066,00	,00	40.066,00	-	25000098004201292	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2012	817434	15/06/2012	001	000736	0000270628	8.920,00	,00	8.920,00	-	25000100564201214	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2012	817484	15/06/2012	001	000736	0000270628	49.910,00	,00	49.910,00	-	25000100567201258	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2012	816474	01/06/2012	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000085916201202	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL (REDE PSICOSSOCIAL)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2012	816317	01/06/2012	001	000736	0000270644	19.131,60	,00	19.131,60	-	25000084648201201	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2012	816810	05/06/2012	001	000736	0000270644	891.777,49	39.028,39	852.749,10	-	25000084646201212	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

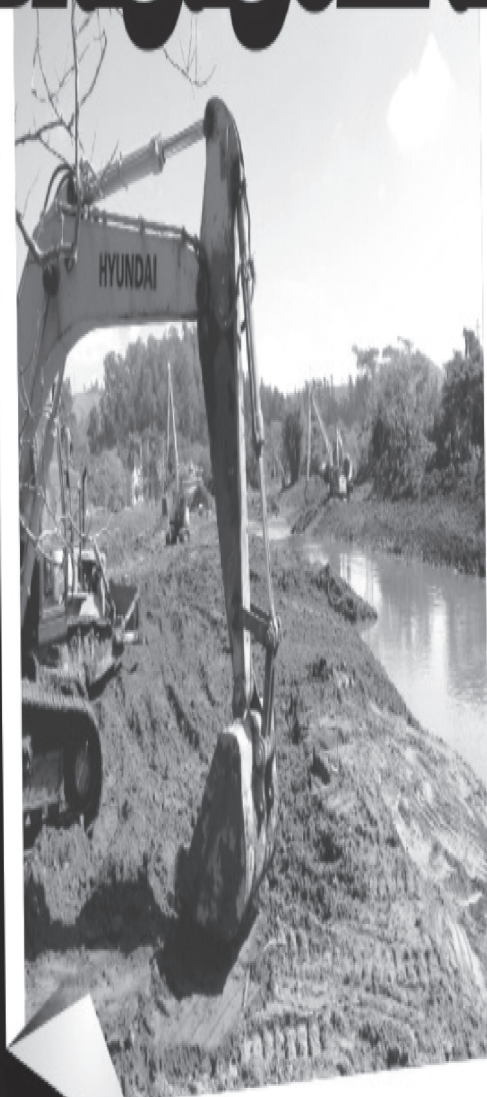
Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2012	805913	02/03/2012	001	000736	0000270652	151.724,24	,00	151.724,24	-	25000019299201249	MUNICIPAL
05/2012	817588	15/06/2012	001	000736	0000270652	152.495,84	,00	152.495,84	-	25000088257201258	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de junho de 2012 .

Mauro Cesar Reis de Miranda
Secretario Municipal de Saúde.
www.pmbp.rj.gov.br

Dragagem do Rio Pirai

VOCE ACREDITOU, NÓS REALIZAMOS!



www.barradopirai.rj.gov.br

Prefeitura **on line**

 pbarradopirai@gmail.com  www.twitter.com/pmbp_oficial

 pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Pirai